DECRETO Nº 15.409/22

Altera os Decretos n° 15.298, de 22 de setembro de 2022, e 15.355, de 1º de novembro de 2022.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Ofício SEMAS nº 1196/2022;

DECRETA:

Art. 1º Tanto o art. 1º do Decreto nº 15.298/22, quando o art. 1º do Decreto nº 15.355/22, passam vigorar acrescidos dos incisos VIII a XVII, com a seguinte redação:

"**Art. 1º** ...

VIII - todo perímetro e área correspondente do Bairro Chácaras Belo Horizonte, conforme mapeamento;

IX - quadras 286 e 026 da Zona 35, no Bairro Costa Azul;

X - quadras 235, 018, 022, 154, da Zona 35, no Bairro Quinta das Palmeiras;

XI - quadras 111 e 121 da Zona 35, no Bairro Terra Azul;

XII - quadras 336 e 355 da Zona 35, no Bairro Maria Peçanha;

XIII - quadras 013 e 196 da Zona 36 e quadra 036 da Zona 025, Bairro Dona Rosa;

XIV - quadra 25 da Zona 195, no Bairro Jusa Fonseca;

XV - quadras 152, 151, 117, 015, 014, 220, 424, 157, 156, 155, 154 e 153 da Zona 36, no Bairro Sagrada Família;

XVI - quadras 158 e 05 da Zona 36, no Prolongamento do Bairro Nações;

XVII - quadra 234, 224, 250 e 229 da Zona 36, no Bairro Santa Lúcia."

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Dados: 2022.12.21 15:31:37 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Dados: 2022.12.08 09:26:11 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Dados: 2022.12.07 14:17:58 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.